



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 253 /2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina-se NOEL ALVES FEITOSA a Praça do Distrito de Jatiuca, neste Município e dá outras providências.

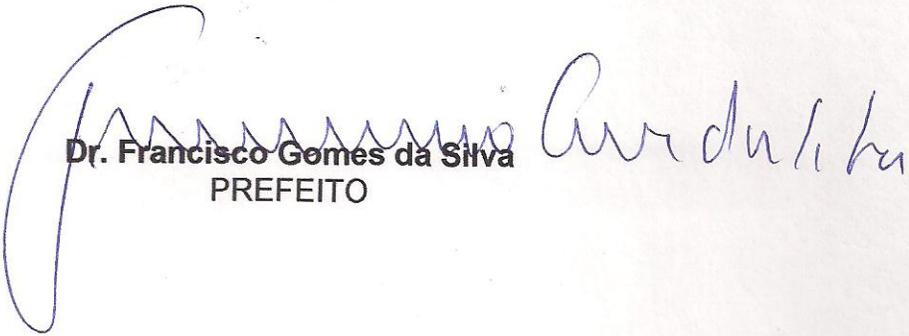
Art. 1º - Denomina-se Praça NOEL ALVES FEITOSA a Praça Pública do Distrito de Jatiuca, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 2º - A atribuição do referido nome à Praça de Pública, atende à necessidade de homenagear o Honrado e saudoso Noel Alves Feitosa, pai do respeitado Vice-Prefeito da nossa Cidade José Cícero Alves Feitosa (Megeu).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2010.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

